



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 3048

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- Decreto Nº 13 De 22 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 14 De 22 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 15 De 22 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 16 De 22 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 17 De 22 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 18 De 22 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 20 De 22 De Janeiro De 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

DECRETO Nº 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora Antonia Bomfim Lago Brito, para ocupar a função de Diretora de Patrimônio, Material, Almoxarifado e Informática, na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a senhora **ANTONIA BOMFIM LAGO BRITO**, para o cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO, MATERIAL, ALMOXARIFADO E INFORMÁTICA, CC-III**, na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 568/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.


ANTONIO MARCOS ARAUJO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

DECRETO Nº 14 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora Ionan dos Anjos Brito Santos Rufino, para ocupar a função de Assessor de Planejamento e Execução de Metas, no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

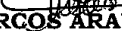
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado a senhora **IONAN DOS ANJOS BRITO SANTOS RUFINO**, para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE METAS, CC-II**, no Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº. 568/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.


ANTONIO MARCOS ARAUJO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

DECRETO Nº 15 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira, para ocupar a função de Diretora de Licitação, Contratos e Convênios, na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a senhora **VANESSA CARLA NOVAIS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS, CC-III**, na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 568/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.


ANTONIO MARCOS ARAUJO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

DECRETO Nº 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora Mércia Morais dos Santos, para ocupar a função de Diretora de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.


DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a senhora **MÉRCIA MORAIS DOS SANTOS**, para o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, CC-III**, na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 568/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.


ANTONIO MARCOS ARAUJO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

DECRETO Nº 17 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora Sara Jesus de Freitas da Silva, para ocupar a função de Chefe de Gabinete, no Gabinete Prefeito, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado a senhora **SARA JESUS DE FREITAS DA SILVA**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE, CC-I**, no Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº. 568/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.


ANTONIO MARCOS ARAUJO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

DECRETO Nº. 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**“CONSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O
COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE
ARATUÍPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e, ainda da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e da Lei Estadual nº 11.172, de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, instrumento legal que estabelece diretrizes e planos para a implementação ou ampliação de serviços de saneamento básico é uma obrigação que recai sobre o Município, que é titular dos serviços, segundo previsão da Lei Federal nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.254/2017, onde revogou o art. 26, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.445/2007, onde estabeleceu as diretrizes para o saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

CONSIDERANDO ainda que o PMSB tem sob finalidade a facilitação quanto ao planejamento, a elaboração de projetos, execução de obras e mobilização social, faz-se necessário à busca de recursos para a implementação da infraestrutura imprescindível para a universalização dos serviços de saneamento básico para a população;

CONSIDERANDO que a existência do PMSB é condição necessária para a assinatura do Contrato de Programa de Prestação de serviços públicos de saneamento, que estabelecem a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

CONSIDERANDO que o Convênio de Cooperação entre o Município de Aratuípe permite a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) seja executada mediante parceria entre o Município e outros órgãos da administração estadual, federal e municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Coordenação (CC) e Comitê Executivo (CE), responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Aratuípe, e cujas respectivas composições e competências são definidas por este Decreto.

Art. 2º O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pelo acompanhamento e homologação dos produtos referentes a cada fase de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e demais planos inerentes ao Saneamento Básico neste Município.

Art. 3º São atribuições do Comitê de Coordenação:

- a) Acompanhar todas as Fases do trabalho e decidir sobre as responsabilidades legais inerentes ao processo de elaboração do PMSB, PMGIRS e demais planos, aprovando tarefas, prazos, diretrizes e o resultado dos conteúdos dos trabalhos, homologando os produtos referentes a cada fase;
- b) Acompanhar e decidir sobre a elaboração do diagnóstico da situação de saneamento básico e de seus serviços no Município;
- c) Acompanhar e decidir sobre as avaliações dos estudos, projetos e planos existentes dos diferentes componentes do saneamento, bem como outros que tenha relação com o saneamento básico;
- d) Propor ações para implementação ou melhoria dos serviços de saneamento básico do ponto de vista técnico e institucional;
- e) Colaborar e opinar no processo de construção do PMSB, PMGIRS e demais planos;
- f) Acompanhar o andamento dos trabalhos do ponto de vista da sua viabilidade técnica, operacional, financeira, social, ambiental e institucional, buscando promover a integração das ações de saneamento básico;
- g) Apoiar a mobilização da comunidade para os eventos de participação social;



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

- h) Participar dos eventos de participação social;
- i) Providenciar o registro das reuniões, oficinas, consulta pública e audiência pública por meio de atas, listas de presença, fotografias e a filmagem de audiência pública;

Art. 4º O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico será formado pelos seguintes membros representantes titulares e suplentes:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca:

Titular: Valmir da Palma Silva

Suplente: Lucas Dantas Denny

- b) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Titular: Sivaldo Duarte Santa Isabel

Suplente: Rosivaldo Lucas dos Santos

- c) Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: George Luiz Santos Lopes

Suplente: Welton de Jesus Santos

- d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Isabela Dias Freitas

Suplente: Tamara Natacha Nascimento Brandão

- e) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Luiz Alberto Goes de Jesus

Suplente: Ionan dos Anjos Brito Santos Rufino

II. Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Otávio José dos Santos

Suplente: Alex Souza Moreira

III. Sociedade Civil Organizada:

Titular: Luzineide Araujo de Oliveira

Suplente: Bernadino Santos de Oliveira



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

Titular: Dadi Emidio Ribeiro
Suplente: Nicelia Cardoso Santos

Titular: Ednilson dos Santos
Suplente: Edna de Braga Sena

Titular: Luana Muritiba Lemos
Suplente: Joilson Santos dos Reis

IV. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A

Titular: Domingos Mario de Lima
Suplente: Julio Cesar de Carvalho Brito

§1º O Comitê de Coordenação será coordenado pelo representante do Poder Executivo Municipal, designado pelo inciso I, alínea “a”, deste artigo.

§2º São atribuições específicas do Presidente do Comitê de Coordenação:

- a) Representar o Comitê ou delegar a sua representação;
- b) Convocar as reuniões do Comitê sempre que solicitado por qualquer dos seus membros.
- c) Coordenar as reuniões e proferir o voto de qualidade nos casos de empate.

Art. 5º O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

Art. 6º São atribuições do Comitê Executivo:

- a) Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase de elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue, submetendo-os a avaliação do Comitê de Coordenação;
- b) Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos;

Art. 7º O Comitê Executivo será composto pelos seguintes membros representantes titulares e suplentes:

I. Poder Executivo Municipal:



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

a) Titulares:

1. Sivaldo Duarte Santa Izabel
2. George Luiz Santos Lopes
3. Isabela Dias Freitas
4. Luiz Alberto Goes de Jesus
5. Lucas Dantas Denny.

b) Suplentes:

1. Dadi Emidio Ribeiro
2. Nicelia Cardoso Santos

II. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A:

1. Domingos Mario de Lima – Titular;
2. Julio Cesar de Carvalho Brito – Suplente;

§1º O Comitê de Execução será coordenado pelo representante do Poder Executivo Municipal, designado pelo inciso I, item 1 deste artigo.

§2º A função de coordenador do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico será exercida preferencialmente por servidor efetivo.

Art. 8º O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB deverá ser consolidado sob forma da lei municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aratuípe/BA, em 22 de Janeiro de 2021.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

DECRETO Nº 20 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor Romilton Almir dos Santos, para ocupar a função de Diretor da Receita, Licenciamento e Fiscalização, na Secretaria de Finanças e Fazenda, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a senhora **ROMILTON ALMIR DOS SANTOS**, para o cargo de **DIRETOR DA RECEITA, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, CC-III**, na Secretaria de Finanças e Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº. 568/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.


ANTONIO MARCOS ARAUJO DE SOUZA

Prefeito Municipal